



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 41/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD e secretaria correspondente, para que no caminhão que transporta o lixo do transbordo ao aterro seja colocada uma lona.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pelo fato de que vários moradores estão reclamando quanto a questão deste deslocamento do transbordo ao aterro, onde muito lixo fica pelo caminho, na beira da estrada, causando transtorno as pessoas e aos animais, pois os sacos plásticos e outros que ficam pelo caminho são um risco aos animais que muitas vezes acabam comendo estes lixos, e isso se torna um problema grave para quem tem seu gado neste trecho, por isso os proprietários/moradores pedem uma solução rápida para este problema.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PROTOCOLADO	
Nº	359
Data	16/09/19
	<i>Rhuf</i>


ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
Vereador-autor